

Sessão da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada no dia vinte e sete de Junho de mil novecentos sessenta e sete:

Do dia vinte e sete de Junho de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Évora e Salão Noble dos Paços do Concelho, realizou-se pelas vinte e cinco horas e trinta minutos a reunião ordinária da Câmara Municipal. - Compareceram os respeitáveis Senhores Doutor João Luís Graça Paes, Gallo Vieira da Silva, Gallo Garcia Fialho, Mário Almeida Silveira Campos de Melo, Francisco José Gutierrez Pereira, Justo de Paquim, Alvaro Alfareira, Joaquim Maria Nunes da Torres Vaz Freire e Doutor Luís Pinto Maria, os primeiros na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e os restantes na de Vereadores desta Câmara Municipal. - Verificada a presença da maioria dos membros do corpo administrativo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido considerada justificada a falta do Vereador Senhor Doutor Alfredo da Veiga Cabral de Campos.

Acta da reunião anterior:

Industria
Ligação do
Concelho

— Nada a acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada, com excepção da deliberação relacionada com a Industrialização do Concelho, que tomou a redacção seguinte: "O Senhor Presidente declarou a seguir que a Industrialização do Concelho de Évora, só se si, dada a exiguidade da Região, ^{não} se viam, pelo que lhe são agregadas outras regiões ou concelhos, funcionando Évora como centro de polarização. É pela criação deste centro e doutros que se pode em Alentejo, Beja, Portalegre e Beja que se abrangera toda a Província Alentejana, que é afinal o objectivo. Disse ainda o Senhor Presidente que o Senhor Doutor Teixeira Pinto lhe tinha sugerido a ideia de ser feitos os estudos necessários do resumo do relatório enviado com vista a fazer-se a uma critica naquelles aspectos que não

X

estejam nele tratados de harmonia com os ensinamen-
tos colhidos localmente pelos meios directamente interes-
sados e conhecedores, por forma a aperfeiçoá-los o mais
possível e que esse estudo poderia ser realizado pela
Grêmia Literária ou por uma comissão constituída por
elementos a indicar aquele Banco de Fomento Nacio-
nal pela Câmara Municipal de Évora. Diante esta
alternativa, a Câmara accitou a sugestão do
Senhor Presidente de que se optasse pela concessão des-
ta licença, procurando-se que as constituintes elemen-
tos ainda fossem interessados por estes assuntos, em
proposições técnicas ou práticas para os mesmos e que
dele sua naturalidade fosse visível a representar to-
das as regiões ou concelhos que têm como centros de
polarização Évora".

Balançetes:

Apreciados os balançetes desta data, verificaram-
-se os seguintes saldos: - quatro milhões seiscentos
sessenta e nove mil novecenta e um escudos e setenta
centavos, da Câmara e cento e noventa mil novecen-
tos vinte e três escudos e vinte centavos, do Turismo.

Correspondência:

Do Director do Museu Municipal Doutor Lau-
tas Rocha, da Figueira da Foz, foi recebido um
ofício solicitando a oferta de um exemplar da eye-
-halha comemorativa do Quarto Centenario da Uni-
-versidade de Évora, destinada ao referido Museu:
- Foi deliberado satisfazer a pretensão.

Requerimentos:

a) - Obras:

De Edmundos Domingos Araújo, requerendo licen-
-ca para montar um audpium na Travessa Forte: -
- Deferido.

De Antunes Tosado Baptista, pedindo licença
para efectuar obras de beneficiação, conforme indica,

no seu prédio situado no Largo de Alvaro Velho, número nove: - Deferido nos termos do parecer da Repartição Técnica.

De Joana Tólo Cunha, pedindo concessão de prazo, por quinze e quinze dias para dar cumprimento à intimação que lhe foi feita para proceder a obras de melhorias no seu prédio situado na Rua de Santa Apolónia, números onze e treze e Rua dos Ferreiros: - Foi deliberado conceder o prazo de noventa dias.

De Juvenal Rodrigues da Costa e Silva, pedindo que seja informado sobre as possibilidades de construir um edifício no terreno que possui junto à esquadra das Ruas do Chaloup e de St. João e Dom Manuel Mendes da Encarnação Santos: - Deferido nos termos da informação da Repartição Técnica, que são os seguintes: - Primeiro: - Quando da realização do plano de urbanização ceder gratuitamente à Câmara Municipal de Évora todos os terrenos destinados a via pública, junto do edifício, e desistir de mais valor do terreno destinado ao edifício público, no caso de expropriação; - Segundo: - Pedir-se a adaptar a edificação comercial o edifício que ali construir logo que, por motivo de reurbanização do local, seja considerada indispensável pela Câmara esse adaptá-lo. - Os Senhores Presidentes foram dados os poderes necessários a outorgar em escritura que tenha a ser lavrada.

De José Maria Seguros, engenheiro civil, requerendo a sua inscrição nesta Câmara, como técnico: - Deferido

De João Vicente de Oliveira Ferraz, pedindo concessão de prazo, por mais quinze dias, para mandar executar as obras de caiação e pintura, para o que foi intimado por esta Câmara no seu prédio sito na Rua do Luar números três e trêze e do Sr. Serrão, números

dezanove e vinte e tres: - Deferido

De Juazio Joaquim Curvelo, pedindo licença para terminar a obra de construção que lhe foi incumbida no Bairro do Foco de Entre-as-Viúvas, sujeitando-se à escritura de existência de mais valie, conforme edital de trinta de Maio do ano em curso: -

- Deferido, sob a condição que indica, sendo concedidos os poderes necessários ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura.

De Paula das Neves Simeneta de Oliveira Paldeira Pais, solicitando licença para mandar proceder às obras que indica no prédio sito no Terreiro Pincal, número dezasseis: - Deferido.

De Tomaz Luis Loureiro Leitão da Costa Pitts, Engenheiro Civil, requerendo e sua instrução nesta Câmara, como técnico: - Deferido.

De Joaquim Ferreira Prater, pedindo que seja autorizado a construir uma pequena casa no Bairro do Foco de Entre-as-Viúvas, no local indicado na planta topográfica junta: - Indeferido.

De Antunes Jose David, pedindo licença para efectuar as obras que indica, no prédio situado no Largo Superior de Fajã, número onze: - Deferido.

De Augusta da Encarnação Gomes de Sales e Sales, solicitando licença para proceder a obras de limpeza do prédio situado na Rua de São cento e cinco e cento e onze, Travessa do Passarinho, num e Rua do Grandeiro da Toca, num: - Deferido.

De Engenheiro Manuel Abreu Ascensão Lande Leuz, requerendo autorização de prazo, por oito dias, para proceder a obras de acabamento no seu prédio situado na Rua da Ymeriçã, número dez: - Deferido.

De Maria dos Remedios Garras Pinto, pedindo

licença para estrear, provisoriamente, uma sala amue-
ciada, entre as suas janelas do prédio situado na
Rua de Santa Cruz número cinquenta e três - núme-
ros: - Deferido nos termos da informação da Reparti-
ção Técnica.

De Bernardino Martins Lobo, requerendo licen-
ça para a construção de uma casa, no talhão nú-
mero duzentos e noventa, da zona de urbanização
número um: - Deferido.

De Adelaide Benquinda Branco e Silva he-
rão, pedindo licença para construir um galinhei-
ro numa parcela de terreno que possui no Bairro
de São José da Fonte a Estrada de Tegucigalpa: - De-
ferido.

De Luis Branco Alfaiate, requerendo licença
para instalar no prédio em construção no talhão núme-
ro duzentos e noventa e cinco da zona de urbanização
número um e no compartimento destinado à rou-
peiros, situado no primeiro andar de cada casa, uma
retele regulamentar: - Deferido.

De Manuel David Vieira, pedindo licença
para a construção de uma casa no talhão nú-
mero duzentos e noventa e cinco da zona de urban-
ização número um: - Deferido.

De Juliana Antunes, solicitando licença para
a reconstrução dos prédios situados na Travessa dos Baga-
res e Travessa de Paulo Gamalho, números oito, dez
e doze: - Deferido nos termos do parecer da Reparti-
ção Técnica.

Do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa,
pedindo licença para um aditamento ao projecto
presente em relação de trinta de Maio findo, re-
cente a obra a realizar no prédio sito na Rua de
Santa Cruz, número quinze: - Deferido.

Requerimentos:

b) - Diversos:

De Remilde do Rosário dos Reis Rodrigues e Olga Tilda Gomes Pereira, escripturários de segunda classe da Secretaria desta Câmara, solicitando trinta dias de licença graciosa para serem gozados interfoladamente; - Deferidos.

De Francisco José Luteiras, Veterinário Municipal, pedindo a concessão de trinta dias de licença graciosa com início em nome de agosto próximos; - Deferido.

De Justino Alves Alfacinha, pedindo licença para colocar campos com alçados, com pedra mármora, nas seguintes dimensões dois mil setecentos e dezassete, dois mil setecentos e dezeto e dois mil setecentos quarenta e dois do quarteirão de Nossa Senhora das Mercês, do cemitério desta cidade levando a primeira o epitáfio que indica; - Deferidos.

De Joaquim Manuel Damas Fitas, requerendo autorização para que seja aberto em seu nome, o alvará do estabelecimento de "Tallo de Trezuras", situado na Rua D. Miguel Bombarda, número seguinte, e que, passado em nome de seu falecido pai Manuel Real Fitas; - Deferido.

Outros assuntos e deliberações:

Foi presente uma comunicação do chefe da Secretaria, nos seguintes termos: - Tem, ultimamente, chegado à Secretaria reclamações de motoristas em base tem suscitado demora no processamento das despesas de transporte de funcionários e peritos por conta desta Câmara Municipal. Atribuem-se culpas aos Serenatos, sobretudo a fantasmagoria, e fazem que os próprios utentes dos transportes incluam que tal demora se deve a deficiência dos mesmos serviços. Para assim não é, como ainda hoje a Delegação de Saúde abandou telefonicamente o problema e como esta ideia está a

Transporte de Funcionários em serviço e regime de processamento das despesas respectivas.
- Idem - do peritos em viagens -

generalizar-se a todos de alguns motoristas da pra-
ça se recusarem a prestar serviços, coubera assessor
oficialmente no procedimento a seguir e, ao mesmo
tempo, tomar guilhões a sistema adoptado, que nem
é arbitrário (a lei estabelece-o expressamente) nem
demorado, quas seito sempre no mês seguinte aquelle a
que a despesa respecta, pois se de do modelo offi-
cial, com os dos serviços do Estado e dos serviços
municipais nos seguintes termos do artigo quinquen-
tes e cinco do Código Administrativo: - O fun-
cionário que, por motivo de serviços guilhões e tem
obediência a ordens superiores, se desloca percebe-
rá ajudas de custo e o abono para transportes es-
tahecidos na lei. Até cinco quilômetros desde
a sede do conselho nenhuma importância pode ser
paga, com excepção do transporte de doentes em auto-
rizações de estabelecimentos sanitários que se encontram es-
pecialmente regulado no parágrafo citado do artigo
duzentos e setenta e cinco do Código Administrativo e no
de trinta e quatro de maio de mil novecentos e nove -
- "o transporte entre-se da sede dos Paços do Conselho"
- , advertindo-se a páginas quatrocentas e vinte e qua-
tro do Regulamento da Direcção-Geral de Administração Po-
lítica e Finanças que "são inadmissíveis pagamentos que
não correspondam rigorosamente ás despesas que lhes
são devidas". Deveria, portanto, dar-se conhecimento a
todos os funcionários do regime legal sobre esta ma-
teria, determinando-se-lhes que não demorem a en-
tregar os boletins para serem reembolsados de impor-
tâncias referente aos transportes, visto esta ser da
sua responsabilidade, isto é, eles utilizam o trans-
porte e pagam-no, recebendo, na devida altura
(mês seguinte), a importância respectiva. A Câmara
e portanto os serviços municipais, são alheios á demora
destes pagamentos ás empresas respectivas, que devem

haber as importâncias dos serviços prestados aos próprios
municípios que os requisitarem, independentemente
de outras em que lhes venha a ser feito o reembolso.
São títulos excepcionais se prevêem adiantamentos: -
- A Câmara tomou conhecimento e, concordando
com a sugestão da Secretaria, deliberou que se
comunicasse a todos os serviços municipais que do-
veriam de futuro proceder de conformidade e que
do mesmo modo se transmitisse o critério adoptado
a' Delegação de Saúde.

Presente a acta da Jraça relativa a' venda em
hasta pública de talhões destinados a construções
urbanas na freguesia de Urbanizações número um, da
qual consta haver sido adjudicados a: José de Sousa
Fernandes Cabral, o lote número cento e oito com
a área de quinhentos e quarenta metros qua-
drados, pela importância de quarenta e cinco mil tre-
zentos e setenta e sete escudos; - A. Gonçalves R. R. J.
Aguedo, limitada, o lote número duzentos e oito
e dois com a área de seiscentos e quatro metros qua-
drados, pela importância de oitenta e sete mil qui-
nhentos e oitenta e sete escudos; - António Barata, o lo-
te número duzentos sessenta e três, com a área
de trezentos e setenta e sete metros quadrados, pela im-
portância de quarenta e quatro mil e quatrocentos
e sessenta e quatro escudos; - António Barata, o lote número duzentos
sessenta e quatro com a área de trezentos e setenta
e sete metros quadrados, pela importância de quarenta e
sete mil e setenta e sete escudos; - José Ineu
de Saanches, o lote número duzentos sessenta e se-
te, com a área de setecentos e trinta e sete metros qua-
drados, na importância de noventa e quatro mil
e novecentos e sessenta e sete escudos; - José Pedro Sobrinho, o lote
número duzentos sessenta e oito, com a área de
quinhentos e noventa e sete metros quadrados, na

Venda de
talhões na
zona de Ur-
banização
número um

importância de sessenta e seis mil setecentos sessenta e quatro réis; - António Barata, o lote número duzentos e setenta, com a área de setecentos e vinte metros quadrados, na importância de noventa e seis mil quatrocentos e oitenta réis; - Francisco Manuel Fozado Martins e Engenheiro António Jacinto Fozado Martins, o lote número duzentos setenta e um com a área de setecentos e oitenta metros quadrados, na importância de noventa e cinco mil e quarenta réis; - Francisco dos Santos, o lote número duzentos setenta e dois, com a área de quinhentos sessenta e nove metros quadrados, na importância de sessenta e oito mil, duzentos e oitenta réis. — A Câmara deliberou conceder ao Senhor Presidente os poderes necessários para outorgar nas escrituras de compra e venda dos talhões mencionados e confirmar a adjudicação feita na primeira, com excepção dos três talhões de António Barata.

Nova Sa-
deia Roma
cã

Presente o projecto para a construção da nova cadeia municipal, idêntica cidade, a Câmara, por unanimidade deu-lhe a sua aprovação.

União
de docu-
mentos
de cobran-
ça

Foram presentes, para os efeitos do estabelecido no parágrafo terceiro do artigo noventa e quatro do Código das Recensões Fiscaes, sete relações de julgamentos em salhas de trezentos e setenta e pedras, na importância total de dezasseis mil quinhentos trinta e quatro réis e noventa centavos, tendo a Câmara, depois de devidamente examinadas e em vista do respectivos acórdãos, confirmados o julgamentos.

Guias para internamento de doentes:

Fu autorizada o processamento das guias de responsabilidade lançadas aos doentes: Maria de Nazaré Costa, José Joaquim, Fernando Joaquim Brito a fim de serem internados no Hospital Psiquiátrico.

Dona Luísa; a Desenhada Augusta Vicho e Maria Luí-
cia Simões, para internamentos no Instituto Português de
Oncologia; Maria Terpetina Saraiva de Aguiar, para in-
ternamentos nos Hospitais Gerais de Lisboa e para in-
ternamentos no mesmo Hospital a doente Glória do Cas-
camento Fequandês; as Docentes Luísa de Jesus e Ma-
riela da Costa e Maria Estelina Vezo, para receberem
tratamento, respectivamente no Hospital de Santa Maria
e Hospital Insular de São João de Deus.

Pagamentos:

a) - Ratificados:

Os pagamentos compreendidos nas autoriza-
ções anteriores são seiscentos e quarenta e seis seis-
centos cinquenta e cinco, inclusive, no total de
dozentos vinte e três mil setecentos setenta e dois es-
cudos e setenta e sete centavos, de Câmara.

b) - Autorizados:

Os pagamentos compreendidos nas autoriza-
ções anteriores são seiscentos cinquenta e seis a
mil seiscentos setenta e cinco, inclusive, no mon-
tante de cento e vinte e um mil cento e cinquenta
e três escudos, de Câmara e os pagamentos cons-
tantes das autorizações anteriores de cento e sessenta
e quatro a cento e sessenta e cinco, inclusive,
na quantia total de setecentos e setenta e sete
e trinta e sete centavos, de Turisense.

— Não havendo mais assuntos a tratar, o
Senhor Presidente declarou encerrada a reunião
do que, para cumprir, se lavrou a presente acta
a submeter a aprovação da Câmara na reunião
seguinte.

Deu-se em ~~1914~~ 1914. — chefe da se-
cretaria; a subsecretaria. Passados a rubrica: "não".

Qualquer Razão que diz "municipalizados",

[Handwritten signature]